

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-Proc. CEE-nº2151/75

INTERESSADO: Maria do Rosário Bonifácio,
ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior
RELATOR : Conselheiro José Augusto Dias
PARECER. CEE Nº 1167/75, CSG- Aprov. em 164/75, Comunicado
ao Pleno em 23/4/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Maria do Rosário Bonifácio, filha de Humberto Salvador Bonifácio e de D. Nélida Garré de Bonifácio, nascida aos 23 de Maio de 1953, em Buenos Aires, Argentina, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Crasso, nº 170, requer a este conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de vida escolar, ao nível de conclusão do ensino do segundo grau.

Após a conclusão do curso primário, com 7 séries, fez o curso ginasial, com 3 séries, na Escola de Comércio nº 19, em Buenos Aires, Argentina.

2. Em continuação, concluiu o curso colegial(2º grau) no mesmo estabelecimento, com 2 séries, em Buenos Aires, Argentina. Em consequência, obteve o diploma de graduação da referida escola.

2. APRECIACÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100, da Lei Federal nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da resolução CEE nº 19/65.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior por Maria Del Rosário Bonifácio, ao nível de conclusão do ensino do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, mediante aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica, e Organização Social e política do Brasil.

São Paulo, 16 de abril de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR;

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência.